



São Francisco do Pará/PA, em 10 de dezembro de 2019.

Memorando Circular nº 303-B/2019-SEMAD

Para: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Prorrogação dos Contratos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

Prezados Senhores,

Informo que os contratos nº 002/020119-03-INEX, nº 001/020119-03-INEX e nº 003/020119-03-INEX, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, com objeto Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria, os referidos contratos terá seu prazo de vigência espirado em 31 de dezembro de 2019, sendo necessário prorrogá-lo pelo mesmo período para que não haja descontinuidade dos serviços prestados.

Trata-se de uma empresa com experiência pelos relevantes serviços prestados em diversos Municípios em variados Estados. Tornando a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, conhecida pela sua notória especialização e capacidade em PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, configurando situação profissional personalíssima. Considerando a notoriedade e a competência da empresa contratada, além do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social e pela experiência na área pública, é necessário que seja feito os termos aditivos de prorrogação de prazo dos contratos.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. é inquestionável a vantagem para administração, posto que o adiamento contratual evitará gastos com a realização de uma nova contratação. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, considerando também que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do
Pará - Pará.

Contato: (91) 3774 1224

Considerando que os serviços foram executados de acordo com as cláusulas do contrato, descrito no relatório do fiscal anexado nos autos. Solicito vossas autorizações, para que possamos dar prosseguimento com o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com vigência até 31 de dezembro de 2020, encaminhado ao Departamento de Licitação para devidas providências.

Encaminho em anexo:
Cópia dos Contratos das empresas;
Cópia do Extrato dos contratos;
Relatório do Fiscal do Contrato;
Aceite da empresa.

Sem mais para o momento.




Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt
Secretária Municipal de Administração
Lícia Sousa Bittencourt
Secretária de Administração
Port. n° 022/2019